



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

LEI MUNICIPAL Nº 1.705/2020

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DÁ O NOME DE CELSO TAVARES O HOSPITAL DE CAMPANHA QUE ESTÁ SENDO INSTALADO NA AVENIDA WANDERLEY.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o ocorrendo **SANÇÃO TÁCITA**, nos termos da Lei Orgânica em seu Art. 35, §1º deste Município, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de “**HOSPITAL DE CAMPANHA DR. CELSO TAVARES**” a Unidade Hospitalar que está sendo instalado no prédio do antigo Serviços Médicos de Penedo – SEMEP, que servirá para o tratamento de pessoas infectadas pelo COVID-19, localizado na Avenida Wanderley, em Penedo-Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO-ALAGOAS, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcelo Lins Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Penedo-Al.